



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

ATA DE REUNIÃO

Ata 11/2021 - Conselho do Centro de Letras e Comunicação

Aos dez dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um, em reunião virtual, na sala Webconf da Direção, <https://webconf.ufpel.edu.br/b/van-j3v-p9t-b1>, com início às nove horas, reuniu-se o Conselho do Centro de Letras e Comunicação (CLC), com a presença dos conselheiros arrolados na lista de presença, sob a presidência da Diretora do CLC, professora Vanessa Doumid Damasceno. Deu-se início à pauta.

(1). Aprovação das Atas 09/2021 e 10/2021. O Conselho do Centro de Letras e Comunicação (CCLC) aprovou as Atas 09/2021 e 10/2021.

(2). Informes da Direção.

(2.1) Homologação de férias dos docentes. A Direção informou que somente irá homologar férias dos docentes para o ano de 2022, após aprovação pelo COCEPE do calendário acadêmico para o semestre letivo 2021/2, com previsão de início para o mês de fevereiro de 2022.

(2.2) Processo Seletivo Concessão Afastamento para Pós-Graduação/Pós-Doutorado - TAEs e docentes em 2022/1. A professora Vanessa informou que a servidora Carla enviou a todos os servidores os Editais para concessão de afastamento para Pós-Graduação/Pós-Doutorado. Disse que é de responsabilidade do servidor fazer todos os trâmites previstos no Edital e que cabe à Direção (a) organizar as saídas a partir dos registros devidamente aprovados e constantes do Plano Plurianual da Unidade e (b) encaminhar à Reitoria as solicitações de substitutos. A Diretora, professora Vanessa, informou que os futuros professores substitutos somente iniciarão suas atividades docentes na Unidade após a expedição das portarias de afastamentos dos professores que sairão para as devidas capacitações docentes. Com relação aos afastamentos dos servidores técnico-administrativos, não há previsão legal para substitutos. Foram solicitados professores substitutos para os seguintes docentes, conforme solicitações das áreas acadêmicas encaminhadas à Direção do CLC: Janaína Cardoso Brum, Márcia Dresch, Milena Hoffmann Kunrath, Ricardo Zimmermann Fiegenbaum e Daniel Lopes Romeu.

(2.3) Retorno de Atividades Acadêmicas Presenciais na UFPel. A Diretora informou que não tem informações institucionais concretas sobre o retorno das atividades presenciais. Disse que, em reunião com a Pró-Reitora de Ensino, teve informações de que algumas atividades práticas retornariam no mês de outubro próximo. Talvez, em seguida, haja o retorno dos servidores técnico-administrativos. Sobre o uso de salas na UFPel, disse que enquanto perdurar o trabalho remoto, até 30/09, os docentes interessados devem enviar solicitação para a Direção, a qual encaminhará ao Comitê Covid/UFPel.

(2.4) Vaga do servidor Sérgio Christino. A Direção informou que, em reunião com a PROGEP, buscaram demonstrar que, conforme haviam afirmado ao CLC, a vaga do servidor Sérgio Christino não teria sido ocupada, naquele momento, pela servidora Eliza Sato. No entanto, a PROGEP disse não ter registro na PROGEP de como foi feita a reposição da vaga do Sérgio Christino e que o Centro não tem direito a uma nova vaga. A PROGEP informou ainda que não tem disponibilidade de vagas para reposição e que esta vaga não voltará para o CLC. A diretora disse que foge da atual Administração do CLC decisões tomadas por administrações anteriores, uma vez que a PROGEP diz que a vaga já fora acertada com o CLC anteriormente. No caso específico, a Direção do CLC foi até o limite possível de diálogo com a PROGEP.

(2.5) Proposta de Resolução - estágio probatório docente (Processo 23110.027121/2021-90). A professora Vanessa informou que a técnica Carla participou de reunião com a PROGEP para tratar da Proposta de Resolução para o estágio probatório docente. Disse que a proposta está no processo 23110.027121/2021-90, aguardando as considerações das unidades. O professor Javier, que também estava presente à reunião, disse que os principais pontos da proposta são: 70% da nota da avaliação ser de responsabilidade da chefia imediata; a extinção da avaliação colateral; extinção da avaliação discente. Após discussão, ficou acordado que a professora Andrea Cristiane Kahmann, em conjunto com a Direção, deverá elaborar um texto com as considerações, até a próxima terça-feira, dia 14/09, quando o tema será debatido em reunião do Consun. Após, a Direção enviará o texto para apreciação dos Conselheiros e possíveis contribuições sobre o que consta da Resolução.

(2.6) Proposta de criação do curso de Letras/Libras. A diretora, professora Vanessa Damasceno, informou que foi avisada pelo professor Daniel Romeu, sobre uma reunião entre a área de Libras e a Reitoria para tratar sobre a criação do curso

de Letras/Libras. A convite da área de Libras, o professor Paulo Borges, como Diretor-Adjunto, participou da reunião entre a Reitoria e a área de Libras. Após essa reunião, a Direção se reuniu com área de Libras e colocou suas preocupações, mostrando o que seria necessário para a criação de um novo Curso em termos de número de docentes, infraestrutura, laboratórios e servidores tecno-administrativos. A Diretora salientou que a Direção do CLC está junto com a Área de Libras em prol do que é melhor para a área e para o Centro. Salientou ser totalmente a favor da criação de novos cursos, desde que tenhamos as garantias necessárias. Reiterou que a Direção é contrária a tudo que precarize o trabalho docente. Em seguida, apresentou as questões elaboradas pela Direção e encaminhadas para a Área de Libras, para auxiliá-los nas análises necessárias quanto à apresentação de uma futura proposta, bem como para que não haja problemas futuros em relação ao funcionamento do Curso. São elas: *1) Quatro vagas para concurso de professores são suficientes para criação do curso? 2) Há disciplinas obrigatórias no PPC do curso da área de Linguística do CLC? Se sim, quantas? A área de Linguística atual do CLC tem condições de atender essa demanda? 3) Há disciplinas obrigatórias no PPC do curso que são de outra(s) Unidade(s) como a FaE, por exemplo? Se sim, a Unidade irá atender? 4) O Curso precisará de quantos TILS? Ficarão lotados no CLC ou no NAI? Como não há concurso para esse cargo, como será a garantia que o curso terá os TILS? 5) O espaço físico atual do CLC contempla o curso? Se não quais as garantias de ampliação do espaço para atender o curso em termos de salas de aula, laboratórios, salas professores e alunos? 6) O Curso precisará de laboratório(s)? Se sim, quantos e como serão utilizados? 7) O Curso terá um servidor Técnico em Assuntos Educacionais? 8) A Professora Aline está afastada para mestrado até 31/01/2022, o Professor Daniel entrará em licença em 2022 para fazer mestrado e as colegas Karina e Mayara, a partir de outubro, devem se ausentar por licença gestante. Quem será o coordenador da área de Libras com a saída do Daniel e quem será o futuro coordenador do projeto da criação do Curso Letras/Libras e do Curso? 9) O curso terá disciplinas de literatura/libras. Nas quatro vagas elencadas já está contemplada a futura necessidade de mais um professor de literatura/libras, além do Professor Fabiano? Colocou ainda, outros pontos importantes: a) Como a proposta de Curso será no turno da noite, há a necessidade de reconfigurar a carga horária e as disciplinas para que possam ser oferecidas de segunda a sexta; b) Não esquecer de computar, para os atuais professores de Libras do CLC, a atual carga horária e a demanda já existente para atender as disciplinas de Libras ofertadas atualmente.* A professora Vanessa reiterou a necessidade de a Reitoria, que está propondo a criação do curso novo de Letras/Libras, oferecer todas as condições e garantias necessárias para o pleno funcionamento do curso, como também que sejam exigidas as mesmas condições que destinaram para a criação do curso de Fisioterapia. A Direção está disposta a colaborar, mas preocupa-se, institucionalmente, com a situação, pois o CLC não teve ampliação de seus espaços físicos nos últimos anos, mesmo com as muitas reivindicações encaminhadas à Reitoria. Informou, ainda, que o CLC quase perdeu espaços físicos, como foi o caso da sala 110. A professora Karina agradeceu o posicionamento e as considerações da Direção do Centro. Disse que o futuro Curso, caso seja aprovado, será do CLC e não da área de Libras. Destacou que a Área de Libras tem as mesmas preocupações da Direção, uma vez que também quer a criação do curso mas com as garantias e condições necessárias. O professor Paulo Borges reafirmou a forma madura, consciente, institucional e responsável com que a Área de Libras está tratando do assunto. Disse que, após os questionamentos da Direção para a Área de Libras haverá nova reunião entre a Área e a Direção para, somente depois, voltarmos a dialogar com a Reitoria para nova avaliação e análise da proposta. (2.7)

Vagas Docentes para destinação. A Diretora informou sobre Memorando da Reitoria para tratar de vagas docentes para destinação, processo 23110.027509/2021-91, em que foi solicitado o encaminhamento de considerações das unidades sobre o assunto. A Direção enviará o Memorando para discussão nas áreas. Solicita, ainda, que as áreas encaminhem à Direção suas avaliações e necessidades para apreciações na próxima reunião do Conselho que ocorrerá no dia 06/10/2021. (2.8) **Tradutores e Intérpretes de Libras (TILS) lotados no CLC.** A Diretora informou que a Reitoria disponibilizou ao CLC as lotações dos TILS Lucas e Raquel no CLC num projeto-piloto; no entanto, está passando toda a demanda externa ao CLC, que diz respeito aos professores surdos, para os TILS Lucas e Raquel. Além disso, os TILS têm algumas noites com horários em que não estão em duplas o que dificulta o trabalho dos professores surdos. Em função disso, a Área de Libras e a Direção propuseram uma conversa com a Coordenação de Inclusão e Diversidade para tratar do assunto. (3) **Atos da direção a referendar.** (3.1) **Processos seletivos para professor substituto para afastamentos em 2022.** A Diretora informou que a técnica Carla enviou a todos os cursos/áreas a solicitação de que enviassem os pedidos de substitutos para os afastamentos para Pós-Graduação/Pós-Doutorado. Foram encaminhadas à Direção as seguintes solicitações de substitutos:

Abertura de processo seletivo para a vaga do professor Daniel Lopes Romeu: Processo nº 23110.026769/2021-49, afastamento para cursar Mestrado; Aproveitamento de concursos vigentes (professor substituto) saída para pós-doutorado: Janaína Brum (Processo nº 23110.026756/2021-

70); Márcia Dresch (Processo nº 23110.026750/2021-1); Milena Kunrath (Processo nº 23110.026770/2021-73) e Ricardo Fiegenbaum (Processo nº 23110.026758/2021-69). Os Conselheiros referendaram todas as solicitações de abertura e aproveitamento de concursos vigentes. **(3.2) Tutora da professora Helena Selbach:** A Diretora informou que a professora Helena Selbach ingressou no dia 01/09/2021, na vaga da professora Elisa Stumpf. Foi indicada a professora Letícia Stander Farias como tutora da professora Helena, para fins de estágio probatório. Os conselheiros homologaram o nome da professora Letícia como tutora da professora Helena. Em seguida, a professora Vanessa e o professor Paulo Borges informaram que conversaram com a PRE sobre a situação da carga horária da professora Helena. A Direção gostaria que parte da carga horária da professora Helena fosse utilizada para ministrar disciplinas de produção textual. Entretanto, nos disseram que a professora é lotada no CLC, com exercício na PRPPGI e que, dessa forma, segundo a PRPPGI, ela deve atender somente as atividades do Português para Estrangeiros e disciplinas do Pós-Graduação criadas pela PRPPGI. Ocorre que, atualmente, a UFPel tem em torno de 30 estrangeiros, número reduzido de possíveis alunos para a disciplina de Português para Estrangeiros. E é justamente por isso que a Direção do CLC pensou em aproveitar parte da carga horária da professora Helena para atender disciplinas do Português. O professor Paulo Borges salientou que a Direção do CLC seguirá defendendo esta proposta, justamente para que a professora Helena possa também desenvolver plenamente suas atividades acadêmicas de ensino, pesquisa e extensão, além de compartilhar suas atividades acadêmicas com outros colegas da nossa Unidade. **(5). Informes dos colegiados de cursos de graduação e pós-graduação, das chefias das Câmaras e representação das categorias.** **(5.1) Do Colegiado de Tradução Espanhol.** A professora Andrea Kahmann perguntou como está a Curricularização da Extensão nos outros cursos. Disse que ela e professora Silvia Meirelles Leite estão conversando e os Bacharelados não têm como fazer a Curricularização por dentro dos estágios. Por esse motivo, está pensando em criar Núcleo de Tradução. **(5.2) Do Colegiado de Francês.** O professor Deivid Blank informou que se reuniu com o NULICE e vão dar sequência nas alterações do PPC. A PRE solicitou que as curricularizações ficassem expressas no PPC. Segundo o professor Deivid, as curricularizações vão ocorrer via estágios, mas isso precisa ficar melhor explicitado no PPC. **(5.3) Do Colegiado de Jornalismo.** A professora Silvia Meirelles Leite disse que estão trabalhando nas alterações do PPC e que, além de conversar com o Curso de Tradução, procurou o Curso de Processos Gerenciais para ver como estão fazendo a Curricularização da Extensão. **(5.4) Da Câmara de Pesquisa:** A professora Karina disse que a Direção vai providenciar Edital para Chefia da Câmara de Pesquisa em função de sua licença maternidade. **(5.5) Da Câmara de Extensão:** Os conselheiros aprovaram o Cadastro do Projeto de Extensão “Laboratório de Mídia, Discurso e Análise de Redes Sociais (MIDIARS) e Parlameiria”, coordenado pela professora Raquel da Cunha Recuero. Ao final, o professor Paulo Borges falou da relevância do tema da aula inaugural, realizada no dia de ontem e parabenizou a todos pela organização. A diretora Vanessa também agradeceu ao técnico Bruno e a professora Taís Bopp da Silva pela organização da aula inaugural. Convidou a todos para o Integra CLC 2021 que se realizará na segunda-feira, dia 13/09. Disse que os servidores técnicos Nelson, Laura e Rosa foram convidados para atuarem no evento, no entanto, disseram não poder participar. Assim, justificou a participação somente de docentes. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada e lavrada a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **VANESSA DOUMID DAMASCENO, Diretora, Centro de Letras e Comunicação**, em 16/09/2021, às 10:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **CARLA ROSANE CARRET MACHADO, Chefe de Núcleo Administrativo, Núcleo Administrativo - CLC**, em 16/09/2021, às 10:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALINE NEUSCHRANK, Coordenadora de Curso de Graduação, Colegiado do Curso de Letras - Redação e Revisão de Textos**, em 16/09/2021, às 10:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **MILENA HOFFMANN KUNRATH, Coordenadora de Curso de Graduação, Colegiado do Curso de Letras - Português e Alemão**, em 16/09/2021, às 10:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALFEU SPAREMBERGER, Professor do Magistério Superior/Adjunto**, em 16/09/2021, às 10:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **TAIS BOPP DA SILVA, Professor do Magistério Superior/Assoc./Tit.**, em 16/09/2021, às 10:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **MÔNICA FERREIRA CASSANA, Coordenadora de Curso de Graduação, Colegiado do Curso de Letras - Português**, em 16/09/2021, às 10:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **DEIVIDI SILVA BLANK, Coordenador de Curso de Graduação, Colegiado do Curso de Letras - Português e Francês**, em 16/09/2021, às 10:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **ISABELLA FERREIRA MOZZILLO, Professor do Magistério Superior/Assoc./Tit.**, em 16/09/2021, às 10:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL SOARES DUARTE, Coordenador de Curso de Graduação, Colegiado do Curso de Letras - Tradução Inglês-Português**, em 16/09/2021, às 12:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **KARINA AVILA PEREIRA, Professor do Magistério Superior/Adjunto**, em 16/09/2021, às 14:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARIA ODETE NEVES RAMOS, Auxiliar em Administração**, em 16/09/2021, às 15:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **PAULO RICARDO SILVEIRA BORGES, Professor do Magistério Superior/Assoc./Tit.**, em 16/09/2021, às 17:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARISLEI DA SILVEIRA RIBEIRO, Professor do Magistério Superior/Assoc./Tit.**, em 16/09/2021, às 17:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO DA SILVA ANANA, Assistente de som**, em 16/09/2021, às 19:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **SILVIA PORTO MEIRELLES LEITE, Professor do Magistério Superior/Assoc./Tit.**, em 17/09/2021, às 17:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **JAVIER EDUARDO SILVEIRA LUZARDO, Coordenador de Curso de Graduação**, em 27/09/2021, às 17:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site



[http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1432229** e
o código CRC **B79284B7**.

Referência: Processo nº 23110.029390/2021-91

SEI nº 1432229